



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

FLS 1/11

ATA N.º21/13

REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOLEGÃ, REALIZADA NO DIA 25 DE SETEMBRO DO ANO DE 2013:

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e treze, nesta vila de Golegã, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, com a presença do Excelentíssimo Presidente, Dr. José Tavares Veiga Silva Maltez, que presidiu e dos Senhores Vereadores António Francisco Oliveira Pires Cardoso e Dr.º Bruno Miguel Lince Mariano Medinas. Esteve presente o Senhor Chefe da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente Eng.º Acácio Nunes, a fim de prestar quaisquer esclarecimentos necessários. Secretariou a reunião o Técnico Superior Senhor António Carlos da Costa Camilo.

INÍCIO.

Quando eram quinze horas verificando-se a existência de quórum o Excelentíssimo Presidente declarou aberta a reunião.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.

APROVAÇÃO DA ATA.

O Excelentíssimo Presidente submeteu à votação a ata número vinte de dois mil e treze, previamente distribuída, pelo que foi dispensada a sua leitura, tendo-se verificado a sua aprovação, por unanimidade dos presentes.

-----**DISPONIBILIDADE DE TESOURARIA.**-----

A Câmara tomou conhecimento do balancete de Tesouraria relativo ao último dia útil, o qual acusa um saldo de disponibilidades no valor de 151.774.69€ (Cento e cinquenta e um mil setecentos e setenta e quatro euros e sessenta e nove cêntimos), sendo de: -----

----- Operações Orçamentais: 109.651.01€ (Cento e nove mil seiscentos e cinquenta e um euros e um cêntimo (Vinte e seis mil cento e quarenta e sete euros e sessenta e quatro cêntimos) -----

----- Operações não Orçamentais: 42.123.68€ (Quarenta e dois mil cento e vinte e três euros e sessenta e oito cêntimos) -----

-----**INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO.**-----

-----Nos termos do artigo 86º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº5-A/2002, de 11 de Janeiro o Excelentíssimo Presidente deu seguidamente a palavra aos Senhores Vereadores para tratamento de assuntos gerais para a autarquia.-----

-----Verificou-se que nenhum dos Senhores Vereadores pretendeu intervir.-----

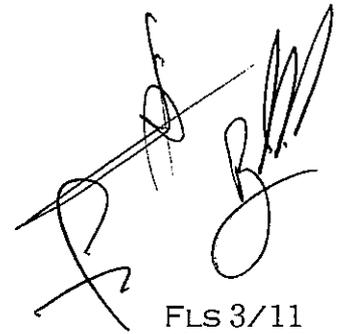
-----**FALTAS**-----

----- Foi justificada a falta da Senhor Vereador Eng.º Rui Manuel Lince Medinas Duarte por se encontrar a gozar período de férias.-----

-----Foi justificada a falta da Senhora Vereadora Dr.ª Ana Isabel Caixinha que não esteve presente na reunião, porque esteve a representar o Município no âmbito da audiência de discussão e julgamento da Providência Cautelar processo n.º1002/13.2 BELRA a correr termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria.-----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL


FLS 3/11

----- **ORDEM DO DIA.** -----

-----1 – **Protocolo de produção televisiva entre a Câmara Municipal da Golegã e a SP Televisão,S.A.**-----

-----Foi presente à Câmara um protocolo de produção televisiva entre o Município da Golegã e a SP TELEVISÃO,S.A. para produção de um episódio da novela “ Sol de Inverno”, cuja ação se passará na vila da Golegã.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o presente protocolo entre o Município da Golegã e a SP TELEVISÃO, S.A., bem como autorizar o Excelentíssimo Presidente a outorgar o referido documento.

----- 2 – **Ligação das águas residuais domésticas da Quinta da Piedade à rede de coletores da freguesia da Azinhaga.**-----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º12 do Serviço de Ambiente, datada de 23 de setembro de 2013, na sequência da deliberação tomada em reunião de Câmara de 11 de setembro de 2013 sobre a ligação das águas residuais domésticas da Quinta da Piedade à rede de coletores da freguesia da Azinhaga, e, posteriormente da reunião na D.O.U.A., informando que os encargos da instalação da conduta elevatória na via pública e o equipamento do poço de bombagem ficarão ao encargo do município, suportando o munícipe as despesas com a construção civil do poço de bombagem.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, que os encargos da instalação da conduta elevatória na via pública e com o equipamento do poço de bombagem serão suportados pelo município, suportando o munícipe as despesas com a construção civil do poço de bombagem.-----

----- **3 – Futebol Clube Goleganense.**-----

-----**Pedido de apoio para a época 2013/2014.**-----

-----Foi presente à Câmara o ofício n.º 912 do Futebol Clube Goleganense, datado de 12 de setembro de 2013, a solicitar uma comparticipação de 50% do valor dos transportes realizados para os jogos do Campeonato Distrital da Divisão Secundária e para a Taça do Ribatejo, disputados pela equipa de seniores.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da informação em apreço e com os fundamentos da mesma, isentar o Futebol Clube Goleganense do pagamento dos transportes dos jogos do Campeonato Distrital da Divisão Secundária e/ou para a Taça do Ribatejo, disputados pela equipa de seniores, a realizar em Serras – Sabacheira, Alferrarede, Caxarias, Pego e Ferreira do Zêzere.-----

-----**Fora da Ordem de Trabalhos:**-----

-- Fora da ordem de trabalhos, a Câmara deliberou por unanimidade, apreciar os seguintes assuntos:-----

----- **4 – Competência Delegada ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 68º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro.**-----

----- **4.1– Ratificação do Despacho do Exmo. Senhor Presidente.**-----

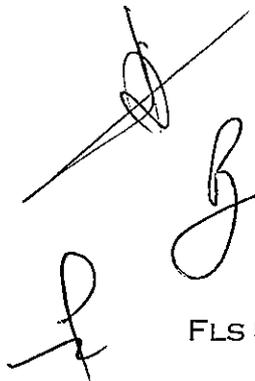
-----**Apoio à Guarda Nacional Republicana / Posto Territorial da Golegã .**-----

----- Foi presente à Câmara, um Despacho do Excelentíssimo Presidente relativo ao apoio a conceder à Guarda Nacional Republicana para pintura interior do Posto Territorial da Golegã.-----

-----Considerando a existência de circunstâncias excecionais e urgentes, e o não ter sido possível reunir extraordinariamente a Câmara, uma vez que o requerido é de 20 de setembro a Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho em apreço, exarado pelo Excelentíssimo Presidente da Câmara, a concordar com o apoio solicitado, já que põem os militares a pintar e o posto é da Golegã.-----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL



FLS 5/11

----- **5 – Associação Feira Nacional do Cavalo.** -----

-----**Pedido de autorização para realização do C.I.A.T. – Atrelagem e isenção de taxas de licença.**-----

-----Foi presente à Câmara o requerimento n.º 4045 da Associação Feira Nacional do Cavalo, datado de 24 de setembro de 2013, solicitando autorização para a realização do C.I.A.T. – Atrelagem e isenção do pagamento da respetiva taxa de licença.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a realização do C.I.A.T. – Atrelagem e isentar a Associação Feira Nacional do Cavalo do pagamento da respetiva taxa de licença.-----

-----**6 – Ministério das Finanças e da Saúde.**-----

-----**Despacho / 2013.**-----

----- Foi presente à Câmara o Despacho do Ministério das Finanças e da Saúde que determina “ autorizar a celebração do contrato programa, a estabelecer entre a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P., e a Câmara Municipal da Golegã, tendo por objeto a definição das condições de cooperação técnica e financeira entre as partes na construção do edifício destinado à instalação e funcionamento da Extensão de Saúde da Golegã e a aquisição do seu equipamento, considerando-se ratificados os atos entretanto praticados.”-----

----- A Câmara tomou conhecimento.-----

-----**7 – Contrato de prestação de serviços “ Manutenção dos Pisos de Centro de Alto Rendimento de Golegã – Desportos Equestres e do Piso do Largo do Arneiro.**-----

-----Foi presente à Câmara a informação n.º 185 da D.A.F.- Serviço de Aprovisionamento, Património e Armazéns, datada de 24 de setembro de 2013, informando que o contrato n.º 21/2012 de

prestação de serviços “ Manutenção dos Pisos de Centro de Alto Rendimento de Golegã – Desportos Equestres e do Piso do Largo do Arneiro celebrado entre a Câmara Municipal da Golegã e a EQUIAPARA –Comércio de Produtos Agrícolas de Pecuária, Ld.^a, com o valor total de 10.981,44€, termina em 31 de dezembro de 2013 e que pode ser prorrogado por mais 2 anos.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, prorrogar por mais 2 anos.-----

-----**8 - Cantares d’ Outrora**-----

-----**Pedido de apoio para lançamento do Manual de Guitarra.**-----

----- Foi presente um pedido de apoio do Cantares d’ Outrora para o lançamento e divulgação do Manual de Guitarra feito para servir as necessidades educativas do programa oficial de aprendizagem do estudo da guitarra em Portugal.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder um subsídio para o fim solicitado no valor de 300€, a ser entregue sob a apresentação de documento contabilístico que prova a referida edição.-----

-----**9 – Carlos Alberto Santos Teixeira Rodrigues**-----

-----**Solicita pagamento de dívida em prestações.**-----

-----Foi presente à Câmara o requerimento n.º 4054 de Carlos Alberto Santos Teixeira Rodrigues datado de 24 de setembro de 2013, a solicitar autorização para pagar em prestações mensais até 30,00€, a dívida de 1247,60€, referente à renda de 2 lojas no Mercado Municipal da Golegã.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento do valor em dívida em 23 prestações no valor de 30,00€ cada, e a 24.^a prestação com o valor remanescente.-----

-----**10 – Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2013.**-----

-----**7^a Alteração.**-----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signature]
FLS 7/11

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal apresentou uma proposta referente à 7ª Alteração das Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2013 no valor global de 98.300,00 euros referindo que no essencial se trata de incluir o saldo da gerência do ano anterior. -----

----- Após análise do documento, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da 7ª Alteração às Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2013.-----

-----**11 – Edital - Feira Anual de S. Martinho - XXXVIII Feira Nacional do Cavalo - XVII Feira Internacional do Cavalo Lusitano.**-----

-----Foi presente à Câmara o Edital da Feira Anual de S. Martinho – XXXVIII Feira Nacional do Cavalo – XVII Feira Internacional do Cavalo Lusitano que vai decorrer de 1 a 11 de Novembro de 2013.

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, e com os fundamentos do mesmo, aprovar o Edital da Feira Anual de S. Martinho - XXXVIII Feira Nacional do Cavalo - XVII Feira Internacional do Cavalo Lusitano.-----

----- **12 – Feira Nacional do Cavalo.**-----

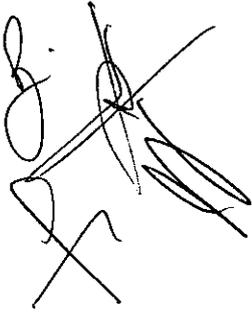
----- **Pedido de subsídio.**-----

-----Foi presente à Câmara o ofício n.º 163 da Feira Nacional do Cavalo, datada de 23 de setembro de 2013, a solicitar a atribuição de 10.000€, a fim de fazer face às despesas contraídas com a realização dos eventos da Associação.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 10.000,00€. -----

-----**13 – Contratação de prestação de serviços.**-----

-----**Dr.ª Maria Elvira Vieira Marques.**-----



----- Foi presente à Câmara a informação n.º 9 da Divisão de Intervenção Social, datada de 24 de setembro de 2013, a solicitar a contratação da Dr.ª Maria Elvira Vieira Marques para apoio aos museus e bibliotecas.-----

-----A Câmara Municipal emitiu o seguinte parecer: -----

Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 12- A/2008 de 28 de Fevereiro, que estabelece os Regimes de Vinculação, de Carreiras e de Remunerações dos Trabalhadores que Exercem Funções Públicas podem ser outorgados por serviços públicos contratos de prestação de serviços. -----

A alínea b) do n.º 2 do artigo 35.º da referida Lei n.º 12-A/2008 de 28 de Fevereiro, que impunha como requisito preferencial para a celebração de contratos de avença e de tarefa a contratação de uma pessoa coletiva, foi revogada pelo artigo 18.º da Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, que aprovou o Orçamento de Estado para 2010. -----

Estabelece ainda o n.º 2 do art.º 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, que a celebração de contratos de avença apenas pode ter lugar quando, cumulativamente: -----

a) - Se trate da execução de trabalho não subordinado, para a qual se revele inconveniente o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público; -----

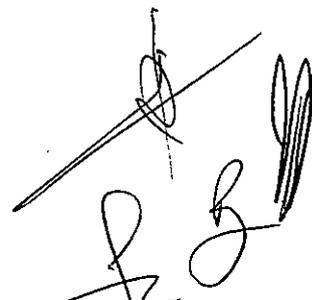
b) - Seja observado o regime geral da aquisição de serviços; -----

c) - O contratado comprove ter regularizado as suas obrigações fiscais e com a segurança social.-----

- Nos termos do n.º 1 do art.º 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, a celebração de contrato de prestação de serviços depende de parecer favorável do Órgão Executivo relativamente à verificação do requisito referido na alínea a) do n.º2 do artigo 35º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro fazendo, no entanto, depender os termos desse parecer de portaria que entretanto foi publicada – artigo 3º da Portaria



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL


FLS 9/11

nº 4-A/2011 de 3 de Janeiro. -----

De acordo com o artigo 94º da Lei n.º12-A/2008 de 27 de Fevereiro aquando da eventual renovação dos contratos de prestação de serviço vigentes, os mesmos deverão ser reapreciados à luz das regras aqui indicadas. -----

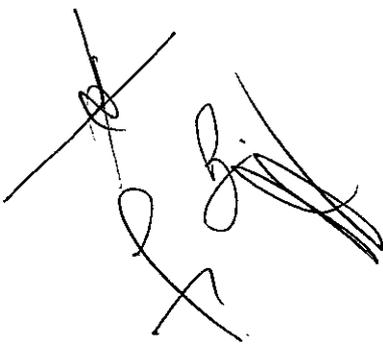
- Para o efeito, dever-se-á ter em conta a caracterização de um contrato de avença. Ao contrário do que acontece com qualquer uma das modalidades da relação jurídica de emprego público o trabalho prestado em regime de avença, considera-se trabalho não subordinado, prestado com autonomia, sem sujeição à disciplina e à direção do órgão contratante e sem obrigatoriedade de cumprimento de horário de trabalho.

- Nestes termos, tendo em conta a competência que ora se reconhece à Câmara Municipal, deverá a mesma, face ao objeto do contrato em apreço, pronunciar-se sobre a inconveniência de recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público, dependendo a renovação do contrato da emissão de parecer favorável. -----

- Face ao exposto: -----

A Câmara Municipal considera que a atividade e as tarefas objeto do presente contrato são exercidas com autonomia técnica e científica, sem subordinação hierárquica à Câmara Municipal e com isenção de horário de trabalho, revelando-se inconveniente o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público e que a necessidade da renovação do contrato é notória, atendendo à inexistência de profissionais com as qualificações adequadas ao exercício das funções objeto do contrato e à imprescindibilidade do mesmo, conseqüentemente dever-se-á renovar o presente contrato de prestação de serviços.-----

O prestador de serviços nunca teve qualquer outro vínculo com o Município.-----



Há cabimentação no orçamento de 2013 e a necessidade da renovação do contrato é notória, atendendo à inexistência de profissionais com as qualificações adequadas ao exercício das funções objeto do contrato e à imprescindibilidade do mesmo.-----

E conseqüentemente deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea a) do n.º 2 do art.º 35.º e do artigo 94º ambos da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, conjugada com o n.º 1 do art.º 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro e com o n.º 4 do artigo 22º do Lei n.º 55-A/2010 de 31 de Dezembro e em harmonia com os trâmites do artigo 3º da Portaria nº 4-A/2011 de 3 de Janeiro, nos termos e com os fundamentos do parecer favorável anteriormente emitido, renovar pelo período de um ano o presente contrato de prestação de serviços.-----

-----**14 – Associação Olé, Golegã.**-----

----- **Pedido de subsídio.**-----

-----Foi presente à Câmara, conforme deliberação tomada em 28 de agosto de 2013, a informação do Sr.º Vereador Pires Cardoso dando conhecimento do valor do aluguer, feito pela Associação Olé, Golegã, das grades de proteção para vedação das ruas, aquando da largada.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da informação em apreço e nos termos da mesma, atribuir à Associação Olé, Golegã um subsídio no valor de 1.400,00€.-----

-----**15 – Aprovação de deliberações em minuta.**-----

----- Nos termos do nº3 do art.º 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado por unanimidade, para que produzam efeitos imediatos aprovar em minuta as deliberações constantes nos pontos 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, e 14 -----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

FLS 11/11

-----Encerramento:-----

--- Quando eram dezassete horas o Excelentíssimo Presidente a presidir deu por encerrados os trabalhos desta reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser por si assinada e pelo Técnico Superior.

O Senhor Presidente:

O Técnico Superior: